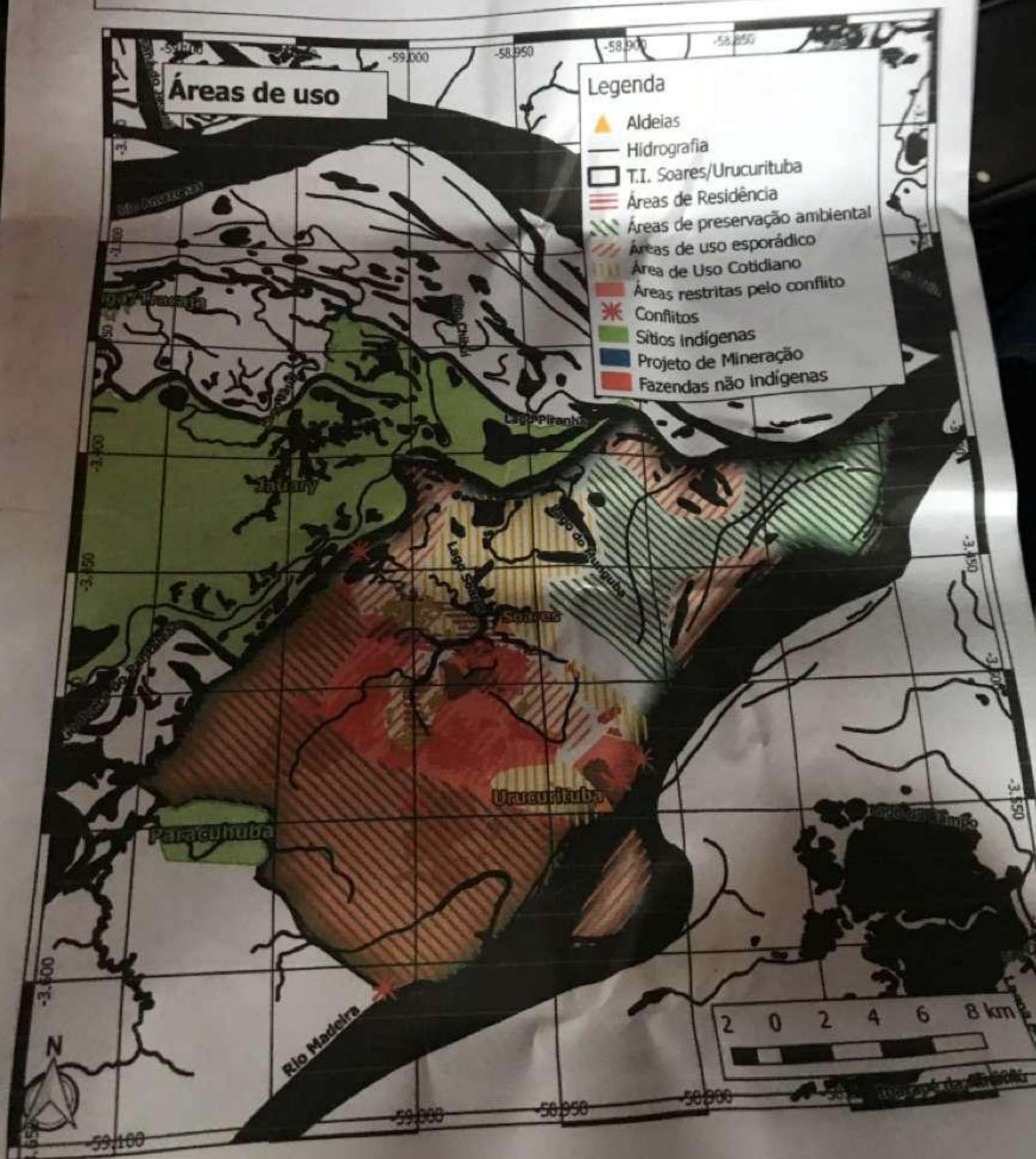


Terra Indígena Soares/Urucurituba



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação - CGID
SEP Quadra 002 Bloco A - Edifício Lx - 3º Andar
0411-3313-1721 / cad@funai.gov.br

Memo nº _____/CGID

Em 16 de agosto de 2007.

Ao Chefe do Serviço Fundiário-AER Manaus

Assunto: Reivindicações por identificação de TIs no Estado do Amazonas

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento do Memo nº 042/SFU/AER/MAO referente às reivindicações pelo reconhecimento oficial das TIs nessas regiões, e informamos que as TIs Paracuhuba, Ferro-Quente, Sampaio, Soanã, Piracira, Caiçua, Lago do Piracira, Barro Alto, Nova Esperança, Jacaré e Sossima estão registradas no Sistema de Cadastro de Terras Indígenas desta Coordenação e deverão ser objeto de estudos de um Grupo Técnico constituído por uma portaria do Presidente da FUNAI, cuja prioridade de criação estar sendo debatida junto a Subcomissão de Terra da Comissão Nacional de Política Indigenista.

Informamos ainda que as TIs Imbaúba, Itaboca, Guaraçu, Manaquiri, Cabeceira do Italiano, Andorinha e Jaboti não estão cadastradas no referido sistema e que as 24 TIs restantes já possuem processos instaurados, que se encontram em diferentes estágios.

Solicitamos, portanto, que nos remeta os formulários das TIs que não estão cadastradas, o mais rápido possível, para que essas sejam incluídas no Sistema de Cadastro de Terras Indígenas.

Atenciosamente,

PAULO SANTILLI
Coordenador Geral de Identificação e Delimitação
DAF/FUNAI



JNAI - Diretoria de Assuntos Fundiários

Demanda / Assunto		Grupo Indígena	Municípios	UF	Situação	Responsável
seguir		Mura e Terê	Municípios	AM	Nova	eliane
442005	Identificação da TI São José	Dishí	Municípios	AM	Nova	eliane
442005	Revisão da TI Nova de Janeiro	Tenharim	Manicoré	AM	Concluída	eliane
442005	Revisão da TI Sapó/Cacha Estêlo Grande	Mura	Aurazis	AM	Nova	eliane
442005	Identificação de TI's Fern. Quente, Jacaré, Sangaio e Soares	Mura e Terê	Humaitá	AM	Nova	eliane
442005	Identificação da TI São Raimundo	Aquiri	Manicoré	AM	Nova	eliane
442005	Identificação da TI Macaé/Cama	Tauris	Santo Antônio do Içá	AM	Nova	eliane
442005	Identificação da TI Novo Progresso	Palmar e Aquiri	Libras	AM	Nova	eliane
442005	Revisão da TI Pauini do Rio Ruri	Aquiri	Paulist	AM	Nova	eliane
442005	Identificação da TI Bala Vista	Pauini e Karabá	Tapauá	AM	Nova	eliane
442005	Identificação da TI Nova Vista	Mura	Aurazis	AM	Nova	eliane
442005	Identificação da TI Capim/Mura	Aquiri	Paulist	AM	Nova	eliane
442005	Identificação da TI Catigapá	Aquiri	Libras	AM	Nova	eliane
442005	Revisão da TI Rio São	Karabá	Carauari e Jutai	AM	Nova	eliane
442005	Revisão da TI Waima-Arari	Waima Arari	Novo Alto, Presidente Figueiredo-AM e Roraimópolis-RR	AM	Aguarda manifestação	
442005	Indes. Indígenas no Rio São Camuá/COA	Indes. Indígenas	Aquiri	AM	Nova	
442005	Indes. Indígenas no Rio São Camuá/COA	Indes. Indígenas	Parati	AM	Nova	
442005	Indes. Indígenas no Rio Mucuri/COA	Indes. Indígenas	Tapauá	AM	Nova	
442005	Indes. Indígenas no Rio Mucuri/COA	Indes. Indígenas	Guajará e Ipanema	AM	Nova	
442005	Indes. Indígenas no Rio Paranaíba/COA	Indes. Indígenas	Mauri	AM	Nova	
442005	Indes. Indígenas no Rio Paranaíba/COA	Indes. Indígenas	Atalaia do Norte	AM	Nova	



ENTRADA/DEID
EM 00/04/03
RUBRICA

Proc. nº 81/92
Fls. 39
Rubrica

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
SRTVS 702/902 Sul Bloco A Edifício Lox 3º andar. Zona Central - Plano Piloto
70.390-025 Brasília-DF. Telefone: 311-3553/da@funai.gov.br

Memo nº 195 /CGID/DAF

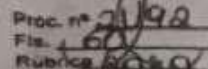
Brasília-DF, 1º de abril de 2003

Ao Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação

Ref: Memorando nº 038/CTPPTAL/03

nº 818/91
Fls. 30
Rubrica

1. Em atenção ao Memo em referência temos a informar sobre as terras indígenas tradicionais Mura, objeto do GT PP 315/PRES/97: Capivara, Guapenu, Jauary, Lago do Limão (Borba), Mratuba, Murutinga, Ponciano, Tracajá e Vista Alegre. Além dessas terras, informamos que há reivindicações indígenas referentes a) as áreas: Balbina/Adelina, Fé em Deus, Igarapé Açú e Onça, localizadas no município de Borba; b) as áreas Bom Futuro, Ferro Quente, Jacaré, Sampaio, Sessaima, Soares e Trincheira, situadas em Autazes; c) duas solicitações para ampliação das Terras Indígenas Lago Capanã e Lago Jauari, ambas localizadas no município de Manicoré e; mais recentemente, uma reivindicação proveniente da aldeia Itaparanã localizada no km 90 da BR-230 situada provavelmente nos municípios de Humaitá e Manicoré.
2. De acordo com o Edital nº 2002/04, no âmbito do PPTAL, a Terra Indígena Pantaleão, localizada no interior da sede municipal de Autazes, está programada para realização dos estudos e levantamentos de dados em campo visando a sua identificação e delimitação.
3. De nossa parte, sugerimos a formação dos seguintes grupos técnicos a serem realizados com recursos da União Federal e equipe multidisciplinar (sugere-se encaminhar proposta ao PPTAL) visando atender as demandas fundiárias do grupo indígena Mura, assim configurados:
 - a) GT (2 terras) TI. Capivara (Autazes) – encaminhar identificação e delimitação juntamente com a TI. Vista Alegre, localizada à margens do Lago do Castanho, via Paraná do Mamori;
 - b) GT (3 terras) TI Guapenu (Autazes) – encaminhar para identificação e delimitação juntamente com as TI. Jauary e TI. Muratubã, localizadas às margens do Paraná do Madeirinha ou Autas-Açú;



OT MIRA LINDO TO MIRA LINDO
Diretor de Assuntos Religiosos
Port. 482 Casa Civil



Proc. nº 918/91
Fls. 72
Rubrica 910102

Proc. nº 21/92
Fls. 65
Rubrica 5020

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
SRTVS 702/902 Sul Bloco A Edifício Lex 3º andar. Zona Central - Plano Piloto
70.390-025 Brasília-DF. Telefone: 313-3553/dafe@funai.gov.br

ANEXO AO MEMO nº 195 /CGID/DAF/03

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TERRAS INDÍGENAS MURA (2003)

Nº	Terra Indígena	Municípios	Proposta de superfície hectares (ano)
GT (2 terras)			
1.	Capivara	Autazes	650 (1997)
2.	Vista Alegre	Autazes	775 (1997)
GT (2 terras)			
3.	Guapenu	Autazes	3.580 (1997)
4.	Jauary	Autazes	3.559 (1997)
5.	Muratuba	Autazes	827 (1997)
GT (3 terras)			
6.	Ponciano	Autazes	1.600 (1997)
7.	Murutinga	Autazes	3.272 (1997)
8.	Tracajá	Autazes	(ver TI Murutinga)
GT (1 terra + 4 levantamentos prévios)			
9.	Lago do Limão	Borba	GT 315/PRES/97 Ana F.
10.	Balbina/Adelina	Borba	Levantamento prévio
11.	Fé em Deus	Autazes	Levantamento prévio
12.	Igarapé Açú	Borba	levantamento prévio
13.	Onça	Borba	levantamento prévio
GT (2 terras + 1 levantamento prévio)			
14.	Lago Capanã	Manicoré	Homologada/reivindicada
15.	Lago Jauari	Manicoré	Demarcada/reivindicada
16.	Aldeia Itaparanã	Humaitá	Levantamento prévio
Equipe multidisciplinar (6 levantamentos prévios)			
17.	Bom Futuro	Autazes	Levantamento prévio
18.	Ferro Quente	Autazes	Levantamento prévio
19.	Jacaré	Autazes	Levantamento prévio
20.	Sampaio	Autazes	Levantamento prévio
21.	Sessaima	Autazes	Levantamento prévio
22.	Soares	Autazes	Levantamento prévio
Terras Indígenas com procedimento paralisado			
23.	Arary	Careiro	Aguarda Relatório Circunstanciado
24.	Tabocal	Careiro	Ação Judicial na Seção do AM
25.	Trincheira	Autazes	Verificação técnica (demanda)



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc. nº 818/91
Fls. 33
Rubrica 910/mil

PORTARIA Nº 680 /PRES

Brasília, 22 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico de identificação e delimitação das Terras Indígenas Capivara, Muratuba e Lago do Limão, localizadas nos municípios de Autazes e Borba (AM), composto por:

- 1 - Adriana Romano Áthila - antropóloga-coordenadora, consultora PPTAL/PNUD;
- 2 - Andréa Baltazar - antropóloga-colaboradora, Campinas/SP;
- 3 - Myrian Sá Leitão Barbosa - ambientalista, consultora PPTAL/PNUD;
- 4 - Sebastião Carlos Baptista - engenheiro agrimensor, AER de Manaus;
- 5 - Jânio Queiróz de Oliveira - engenheiro agrônomo, AER de Manaus;
- 6 - Ernando dos Santos Dias - técnico em agropecuária, colaborador do Instituto de Terras do Amazonas/TTEAM, de Manaus.

Art. 2º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico aos municípios de Autazes/AM, Borba/AM, Manaus/AM e Brasília/DF, concedendo sete dias para permanência da antropóloga-coordenadora, antropóloga-colaboradora, ambientalista e engenheiro agrimensor em Brasília, com vistas à participação em reuniões técnicas junto à CGID/DAF, quarenta e cinco dias para permanência em campo da antropóloga-coordenadora, antropóloga-colaboradora e ambientalista, vinte e cinco para o engenheiro agrimensor e quinze dias para o engenheiro agrônomo e técnico agrícola.

Art. 3º Determinar o deslocamento da antropóloga-coordenadora ao município do Rio de Janeiro, concedendo o prazo de cinco dias para levantamento de dados etno-históricos e documentais junto ao Museu do Índio, em continuidade aos trabalhos de campo.

Art. 4º Estabelecer o prazo de cinquenta e cinco dias após o retorno do campo para a entrega do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação, Relatório Ambiental, Relatório Cartográfico (Mapa e Memorial Descritivo) e Relatório do Levantamento Fundiário.

Art. 5º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal/PPTAL

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente da FUNAI

Publicada no Diário Oficial da União nº 120,
de 25/06/08 às fls. 29